

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5742
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS; FISCAL SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/1663/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Antonio Carlos da Costa Andrade, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional 4378623-5, para atuar como gestor substituto nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos para os instrumentos relacionados abaixo:

Processo Administrativo	Nº do Contrato	Parte
E-12/061/15647/2015	084/16	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
E-12/061/2528/2018	080/18	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
E-12/061/11675/2017	047/18	Secretaria de Estado de Educação
E-12/061/994/2015	009/16	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. - Seguradora Líder
E-12/474798/2009	037/05	Vara de Execuções Penais do Estado do RJ (TJ)

Art. 2º - Fica designada a servidora Sabrina Demétrio de Souza de Menezes, Analista Documental, Id. Funcional 43814522, em substituição a servidora Danielle de Matos Brilhantino, Assistente I, Id. Funcional 44014821, para atuar como fiscal suplente nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do(s) fiscal(is) para o Convênio 009/16 firmado com a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ